



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.688, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.658.809,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.658.809,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
153 -			
3.3.90.40.00.00.00.00	5000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	460.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
306 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	5000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
1998 -			
3.3.50.43.00.00.00.00	5000020	SUBVENCOES SOCIAIS	94.400,00
06.04.12.361.0254.0.011		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
1997 -			
3.3.50.43.00.00.00.00	5000020	SUBVENCOES SOCIAIS	617.409,00
06.04.12.361.0254.1.207		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
577 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	5500000	OBRAS E INSTALACOES	19.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.350		DOCE PASCOA	
789 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1844 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	5000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
15.01.15.451.0361.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1848 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1902 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	7510000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
Total Suplementação:			1.658.809,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.03		DIVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.03.28.846.0241.0.003		PRECATORIOS	
387 - 3.1.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	400.000,00
05.03.28.846.0241.0.006		SENTENCAS JUDICIAIS	
390 - 3.1.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	511.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.306.0253.2.220		ALIMENTACAO ESCOLAR	
468 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	208.220,00
06.02.12.365.0253.1.207		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
475 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.589,00
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.306.0253.2.220		ALIMENTACAO ESCOLAR	
515 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103.589,00
06.03.12.365.0253.2.211		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
553 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.306.0254.2.220		ALIMENTACAO ESCOLAR	
559 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
06.04.12.361.0254.1.207		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
578 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.411,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.1.341		INFRAESTRUTURA DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	
1858 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1904 - 3.3.90.47.00.00.00.00	17510000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
Total Redução:		1.658.809,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 85
e publicado (a)
Em 06 / 03 / 25